

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 2.290, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.**

**ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 1.847, DE  
23 DE OUTUBRO DE 1990, QUE "DISPÕE  
SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍ-  
PIO DE BENTO GONÇALVES PARA O PERÍ-  
ODO DE 1991 A 1993" E A LEI MUNICI-  
PAL Nº 2.121, DE 14 DE AGOSTO DE  
1992, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRI-  
ZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO  
DE 1993" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AÍDO JOSÉ BERTUOL**, Prefeito Municipal de Ben-  
to Gonçalves,

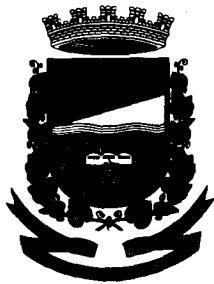
FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Na Lei Municipal nº 1.847, de 23 de  
outubro de 1990 - Plano Pluriannual-  
1991 a 1993 e na Lei Municipal nº 2.121, de 14 de agosto de  
1992, são incluídos os trabalhos de implantação da rede de  
esgoto, no Loteamento Vila Nova II.

Art. 2º - O item 37 do anexo I, da Lei Munici  
pal nº 2.121, de 14 de agosto de  
1992, passa a ter a seguinte inclusão.

37 - 57.01 - Implantação da rede de esgoto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as dis  
posições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três.

AIDO JOSÉ BERTUOL  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis  
n.º 2290 à fl. 025

Sandes R. Cervello  
Secretaria Geral

Reg. no Livro de Leis  
n.º 2290 à fl. 151.V

24.11.1993

Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi pu-  
blicada no lugar de costume no dia  
25.11.1993

Secretario de Governo